



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.966, de 03 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a transferência de veículo para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício SMO. nº 55-04-2022 da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente onde coloca a disposição o Veículo Saveiro 02 Portas 1.6 Flex – Marca: Volkswagen – PLACA: BNZ-7699 – Ano/Modelo: 2009/2010 – Cor: Branca, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente sob nº 097;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, o veículo abaixo descrito da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC:

MODELO	MARCA	ANO/MOD.	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
Saveiro 02 Portas 1.6 Flex	Volkswagen	2009/2010	BNZ-7699	097	140061

Artigo 3º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC.

Artigo 4º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 03 de Maio de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Maria Bernadete Betiol - Ass. Parlamentar – Port. 01/2021